



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI COMPLEMENTAR N. 136/2017

CRIA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITRIO DE SADE, MDICO DA SADE DA FAMLIA E TCNICO DE ENFERMAGEM I AMPARADOS PELO ARTIGO 2 DA EMENDA CONSTITUCIONAL N 51/2006 E PELA LEI FEDERAL N 11.350/2006, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006 E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais,

PROPE  Cmara Municipal de Guatapar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1. Ficam criados os cargos isolados de Agente Comunitrio de Sade - ACS, Mdico do SF e Tcnico de Enfermagem I, com exerccio exclusivamente no mbito do Sistema nico de Sade - SUS e lotao na Secretaria Municipal de Sade, nos termos da Emenda Constitucional n. 051, de 14 de fevereiro de 2006, regulamentada pela Lei Federal n. 11.350, de 05 de outubro de 2006, em quantidade, descries e atribuies conforme anexos I e II.

Art. 2. Todos os cargos criados por esta Lei Complementar sujeitar-se-o ao regime jurdico celetista com jornada de trabalho de 8 (oito) horas dirias ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme escala de servio.

Art. 3. A investidura nos cargos criados por esta Lei Complementar dar-se- mediante aprovao em Processo Seletivo Pblico, de provas ou de provas e ttulos, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuies e requisitos especficos para a sua atuao, nos termos da CF/88 e da Lei Federal n. 11.350, de 05 de outubro de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Art. 4°. Esta Lei ser regulamentada, no que couber, pelo Chefe do Poder Executivo, inclusive a descrio detalhada dos cargos ora criados.

Art. 5°. Os recursos necessrios ao atendimento desta Lei correro por conta das dotaes oramentrias prprias, suplementadas, se necessrio e de recursos federais.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrario.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 12 DIAS DO MES DE JUNHO DE 2017.

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PUBLICOS

CARGOS	VAGAS	VALOR R\$	CARGA HORARIA
Medico	01	11.000,00	40 hora
Tecnico em Enfermagem	01	1.220,00	40 horas
Agente Comunitario de Saude	05	1.014,00	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

ANEXO II

DESCRIAO ANALTICA DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS EMPREGOS PBLICOS

1. HABILITAAO:

1.1 - Regime de Trabalho Regime Jurdico Celetista.

1.2 - Condioes para Ingresso

1.2.1. Processo Seletivo de Provas ou de Provas e Ttulos;

1.2.2. Teste Seletivo para o Agente Comunitrio de Sade;

1.3 - Habilitaao

1.3.1. Mdico: ensino superior especifico na rea de atuaao, com registro nos rgaos competentes;

1.3.2. Agente Comunitrio de Sade: ensino fundamental e residncia na rea/micro rea de atuaao.

2. ATRIBUIOES

2.1. MDICO

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenao e diagnstico das doenas do corpo humano. Suas funoes consistem em: efetuar exames mdicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnstico com a respectiva prescriao de medicamentos e/ou solicitaao de exames, visando a promoao da sade e bem estar da populaao; - Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnstico ou conforme necessidades requisitarexames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade mdica; - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratrio, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnstico; - Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administraao dos mesmos; - Prestar orientaoes aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a sade; - Anotar e registra em fichas especficas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusoes diagnsticas, evoluao da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientaao teraputica adequada a cada caso; - Atender



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

determinaes legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; - Participar de inquritos sanitrios, levantamentos de doenas profissionais, leses traumticas e estudos epidemiolgicos, elaborando e/ou preenchendo formulrios prrios e estudando os dados estatsticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenas profissionais e doenas de natureza no-ocupacionais; - Participar de programas de vacinao, orientando a seleo da populao e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir molstias transmissveis; - Atender urgncias clnicas, cirrgicas ou traumatolgicas; - Emitir atestados e laudos para admisso ou nomeao de empregados, concesso de licenas, abono de faltas e outros; - Colaborar na limpeza e organizao do local de trabalho; - Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

2.2. AGENTE COMUNITRIO DE SADE

Executar tarefas bsicas de informaes a indivduos e grupos, visando a instruo da populao em geral para a preveno de doenas; -Orientar a populao em geral sobre a importncia da higiene e cuidados bsicos e/ou primrios para a preveno de doenas; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instrues de seus superiores; -Atuar em campanhas de preveno de doenas, -Elaborar relatrios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatsticos e para comparao do trabalho; - Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidade, repassando as informaes aos superiores, que tomaro as providncias necessrias - Organizar o fichrio, fazendo a distribuio e arquivamento de fichas, marcao de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; -Colaborar com a limpeza e organizao do local de trabalho; -Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

2.3 - Tcnico em Enfermagem I:

Prestar atendimento  comunidade, na execuo e avaliao dos programas de sade pblica, atuando nos atendimentos bsicos a nvel de preveno e assistncia. - Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultrio e o posicionamento adequado do mesmo; - Verificar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

dados vitais, observando a pulsaao e utilizando aparelhos de ausculta e pressao, a fim de registrar anomalias nos pacientes; - Realizar curativos, utilizando medicamentos especficos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessrios, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes j cicatrizados; - Atender crianas e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentaao e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperaao mais rpida; - Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; - Prestar atendimentos bsicos a nvel domiciliar; - Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de cncer ginecolgico; - Participar em campanhas de educaao em sade e prevenao de doenas; - Orientar e fornecer mtodos anticoncepcionais, de acordo com a indicaao; - Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulrios e relatrios; - Preparar e acondiciona materiais para a esterilizaao em autoclave e estufa; - Requisitar materiais necessrios para o desempenho de suas funoes; - Orientar o paciente no perodo ps-consulta; - Administrar vacinas e medicaoes, conforme agendamentos e prescrioes respectivamente; - Identificar os fatores que esto ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenas infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponveis, no bloqueio destas doenas notificadas; - Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenas infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; - Colaborar com a limpeza e organizaao do local de trabalho; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critrio do superior imediato.